

<b>PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO</b>	
<b>DE:</b>	<b>NAURIA INÊS FONTANA</b> Coordenação de Sistemas de Bibliotecas - SIBI
<b>PARA:</b>	<b>FERNANDO JOSÉ GARBUIO</b> Reitor Substituto do IFC em Exercício
<b>OBJETO:</b>	Manutenção do Software PERGAMUM – Sistema Integrado de Bibliotecas, instalado no IFC, bem como a utilização do Pergamum na modalidade hospedagem SaaS – AZURE

## **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Desde o ano de 2009 com a criação do IF Catarinense houve a integração do gerenciamento de acervo das bibliotecas com a utilização do Sistema Pergamum.

Atualmente todas as bibliotecas utilizam o sistema de forma integrada, sendo que são atendidas plena e satisfatoriamente, com a satisfação de usuários pelos diversos serviços prestados, incluindo dentre eles o empréstimo entre bibliotecas que acaba por ampliar o acervo disponível para os usuários dos diversos campi.

O suporte oferecido pelo sistema é especializado e amplo atendendo a todas as necessidades das bibliotecas, com atendimento ágil, auxiliando nas demandas relativas a possíveis erros ou mau funcionamento do software, inclusive orientação para a correção e com atualização constante do software conforme as necessidades surgem, sem custo adicional para o IFC.

Há um canal direto do Pergamum com o IFC oferecendo o suporte necessário, desde dúvidas simples até complexas como a alteração de algum item no software ou a oferta de outros serviços necessários, como no ano em que foi efetuado a inclusão dos dados do Pergamum para o Catálogo de Materiais do SIPAC, com a disponibilização de bancos de dados e outras informações, sem as quais a inclusão seria morosa e com maior possibilidade de erros.

A renovação se faz necessária para que o sistema continue funcionando 24 horas por dia com as soluções necessárias, solucionando de forma ágil pequenas dificuldades diárias, visto o volume de atendimentos que se dá em todos os campi.

Para a renovação neste ano alguns serviços serão acrescentados conforme solicitação da PROPI, PROEN, setor de Tecnologia da Informação da Reitoria e Sistema de Bibliotecas.

Um serviço será a integração do sistema Pergamum com o Sistema SIG visando utilização ao mesmo tempo de ambos, este será desenvolvido pelo Pergamum sem custo adicional.

Outro serviço é a oferta de Repositório Institucional dentro do Pergamum, com a possibilidade de inclusão de materiais produzidos no próprio IFC: dissertações de mestrado, artigos de periódicos, periódicos, Produções intelectuais dos alunos e servidores, etc... além de hospedagem SaaS – AZURE.

Conforme justificado no Estudo Técnico Preliminar desta necessidade, a opção por esta solução mostra-se imprescindível, uma vez que somente ela atende plenamente as necessidades da Instituição, tanto no que tange a necessidade de suporte a licença já existente no IFC, além da plena integração com o SIG e a oferta do serviço em nuvem, imprescindíveis para o funcionamento das bibliotecas dos campi.

Reitera-se, que um dos maiores benefícios na transferência de dados para hospedagem será a desoneração da TI da Reitoria, visto que atualmente a capacidade está quase no limite, especialmente no que tange a capacidade de armazenamento de dados.

A oferta desses novos serviços pelo Pergamum, tais como a implantação do Repositório Institucional, visto que teremos espaço para inclusão de todo material produzido intelectualmente pelos alunos do IFC dará uma maior visibilidade ao Instituto, já que fará parte de grandes redes de divulgação de informações, como IBICT.

O procedimento adotado enquadra-se nos termos do art. 13, inc. VI e no *caput* do art. 25, da Lei nº. 8666/93, pela inviabilidade de competição.

Apresentamos abaixo o quadro resumo contendo dados da Contratada, valores, enquadramento legal e indicação dos recursos orçamentários disponíveis para o devido processo de inexigibilidade de licitação para o exercício de 2018:

<b>Serviço Adquirido</b>	Manutenção do Software PERGAMUM – Sistema Integrado de Bibliotecas, instalado no IFC, bem como a utilização do Pergamum na modalidade hospedagem SaaS – AZURE
<b>Instituição favorecida</b>	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC – CNPJ: 76.659.820/0001-51
<b>Fundamento Legal</b>	Art. 25, II, c/c art. 13, inciso IV, Lei nº. 8666/93
<b>Recurso Orçamentário</b>	PTRES: 108785; PI: L20RLP0100N; Natureza da Despesa: 33.90.39.11; Fonte: 8100000000.
<b>Valor</b>	R\$ 19.279,20 (dezenove mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

**Solicitante:** NAURIA INÊS FONTANA

### **APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO**

O Magnífico Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense, Prof. Fernando José Garbuio, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, **APROVA** o presente Projeto Básico, tendo em vista que este contempla as necessidades deste Instituto.